

COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 01/2021/COLEGIADO ADMINISTRAÇÃO

Aprova alteração do Regulamento de Atividades Complementares do curso de Administração EaD.

A Presidente do Colegiado do curso de Administração EaD, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em 28 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração do Regulamento de Atividades Complementares - AC do curso de Administração, modalidade Educação a Distância, EaD.

Art. 2º - O Regulamento de Atividades Complementares, com as alterações incorporadas, constitui anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando o anexo da Resolução n. 01/2019/ADMINISTRAÇÃO EaD.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de julho de 2021.



PROF^a ELENICE PADOIN JULIANI ENGEL
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO EaD

ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 01/2021/COLEGIADO ADMINISTRAÇÃO
Regulamento das Atividades Curriculares Complementares do curso de
Administração, matriz curricular n. 01, modalidade a distância.

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. As Atividades Curriculares Complementares (ACC's) constituem-se em ações de ensino, pesquisa e extensão de caráter obrigatório, que devem ter aderência à formação geral e específica do estudante do curso de Administração na modalidade a distância (EaD), de diversos formatos, a serem desenvolvidas pelo aluno no transcorrer de seu curso de graduação em Administração da UNESC, presencial ou de maneira não presencial (virtual), vinculadas à sua formação e/ou promovidas pelo seu curso, visando à complementação curricular, bem como atualização permanente dos alunos sendo o seu cumprimento integral indispensável para a colação de grau dos graduandos.

Art. 2º. As ACC's são atividades que flexibilizam os currículos, com o objetivo geral de contribuir na integralização e flexibilização do currículo, e propiciar aos seus alunos a possibilidade de aprofundamento teórico-prático e interdisciplinar, agregando valor à formação profissional, com aderência à formação geral e específica do estudante, dentro das diretrizes curriculares do curso de Administração EaD.

Art. 3º. São princípios das Atividades Curriculares Complementares: complementar o currículo dos cursos; incentivar a autonomia/autoformação do acadêmico; ampliar os conhecimentos para além da sala de aula; possibilitar a vivência de diversas realidades culturais relacionadas ao campo de atuação e convivência com profissionais experientes na área de formação.

Art. 4º. As ACC's no curso de Administração EaD se farão por meio da efetivação de várias atividades acadêmicas, científicas, culturais e de inovação tecnológica, revogando a resolução 01/2019/ADMINISTRAÇÃO EaD.

Art. 5º. As Atividades Curriculares Complementares se constituem em ações paralelas ao desenvolvimento das disciplinas curriculares e possuem como objetivo flexibilizar o currículo do Curso, possibilitando aos discentes a ampliação dos conteúdos definidos no ementário das disciplinas constantes na Matriz Curricular.

Art. 6º. As Atividades Curriculares Complementares terão carga horária de 100 (cento) horas, possuem caráter obrigatório e devem ser cumpridas no transcorrer do curso.

Art. 7º. As atividades somente serão validadas quando desenvolvidas no período em que o solicitante estiver regularmente matriculado no curso de Administração EaD da Unesc.

Art. 8º. Para o acadêmico que ingressou no Curso de Administração EaD por Transferência Externa ou Troca de Curso serão validadas as atividades realizadas no Curso de Origem e compatíveis com as orientações dessa normativa.

II DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES

Art. 9º - Constituem-se em Atividades Curriculares Complementares do currículo do Curso de Administração da UNESC:

I - as disciplinas complementares ao currículo do graduando; e

II - outras atividades complementares com caráter de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 10º. Todas as disciplinas ofertadas nos Cursos de Ensino da UNESC, e que não compõem o currículo acadêmico do graduando em Administração EaD, são consideradas como disciplinas complementares, independentemente da área do conhecimento humano a que se relacionem.

Art. 11º. As ACC's podem ser efetivadas mediante a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme descrito a seguir:

Atividade	Forma de Cômputo da Carga Horária
Disciplinas complementares ao currículo acadêmico	Equivalente à carga horária da disciplina
Estágio não obrigatório na área do Curso	Carga horária equivalente a 25 horas por semestre
Cursos, minicurso e/ou treinamentos em áreas afins do curso	Equivalente à carga horária do curso, minicurso e/ou treinamentos
Participação em congressos e seminários	Equivalente à carga horária de participação em congressos e seminários
Participação em Conferências, Palestras e Eventos Científicos (SC&T e outros)	Equivalente à carga horária do evento
Assistir defesas de Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertações e Teses	01 hora por apresentação
Realização de monitoria de disciplinas	Carga horária equivalente a 25 horas por semestre
Participação em Projetos de Pesquisa	Carga horária equivalente a 25 horas por semestre
Publicação de trabalhos em Eventos Científicos	25 horas por artigo publicado e 10 horas por resumo publicado
Apresentação de trabalhos em evento relacionados a área de gestão	10 horas por apresentação
Publicação de artigos de opinião em jornais, revistas e afins	10 horas por artigo publicado
Elaboração de projetos de extensão	Carga horária equivalente a 25 por projeto
Participação em projetos de extensão	Carga horária equivalente a 25 horas por semestre

Participação no Núcleo de Empreendedorismo	Carga horária equivalente a 25 horas por semestre
Participação em programa de treinamento empresarial	Equivalente à carga horária do treinamento
Voluntariado em feiras, eventos e outras atividades de extensão	Equivalente à carga horária do evento
Consultoria Junior	Carga horária equivalente a 10 horas por semestre
Participação na equipe/diretoria de liderança estudantil (Diretório Acadêmico, Centro Acadêmico, Atléticas)	Carga horária equivalente a 10 horas por semestre
Liderança de classe	Carga horária equivalente a 10 horas por semestre
Visitas Técnicas e Seminários Temáticos (em outros cursos relacionados com a área das Ciências Sociais Aplicadas)	Equivalente à carga horária da Visitas Técnicas e Seminários Temáticos
Criação e difusão de conteúdo áudio visual relacionado a área e afins	Carga horária equivalente a 10 horas por conteúdo
Ministrar cursos e/ou treinamentos em áreas afins do curso (em OCIPs, Clubes de mães, Associações de Bairro, outros)	Equivalente à carga horária do curso e/ou treinamento

III – DOS PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO E COMPROVAÇÃO

Art. 12º. É de exclusiva competência da Coordenação do Curso de Administração EaD da UNESC, a atribuição das horas, de cada aluno, atendendo as exigências estabelecidas no quadro acima.

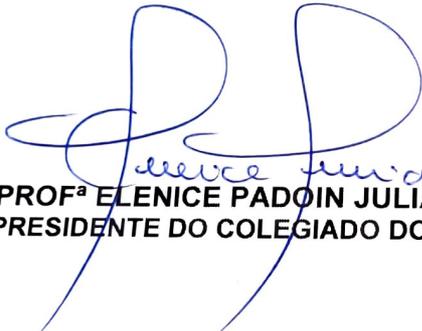
Art. 13. O acadêmico deverá anexar na Minha Unesc cópia digital dos documentos para arquivamento.

Art. 14. A Coordenação do Curso faz continuamente um trabalho de acompanhamento e divulgação sobre a obrigatoriedade do cumprimento das horas de ACC's.

Art. 15. No Sistema Acadêmico serão efetuados os registros e controle das horas de ACC's, o qual possibilita aos acadêmicos o controle das horas realizadas, por meio do acesso ao *site* da Unesc no *link* Minha Unesc.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Curso Graduação em Administração.

Criciúma, 28 de julho de 2021



PROF^a ELENICE PADOIN JULIANI ENGEL
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO EaD